



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 692, de 18 de dezembro de 2017.

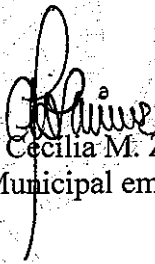
CONCEDE FÉRIAS A
MARIA FÁTIMA RODRIGUES
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora MARIA FÁTIMA RODRIGUES a que tem
direito de acordo com o período 25.10.2016 a 24.10.2017. O período de gozo das
férias será de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Salto do Jacuí, 18 de dezembro de 2017.


Joice Cecília M. Zimmer
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 18.12.2017